



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

*Nova Andradina - MS, 18 de setembro de 2025.*

**Of. nº 611/2025/GAB/PREF**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 409/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB, que sugere a implantação de um cronograma periódico para utilizar pulverização com bombas costais de maneira preventiva em todos bairros da cidade e no Distrito de Nova Casa Verde, como forma de prevenção e controle do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya. Após analisá-la, **informamos** que o cronograma de ações de pulverização é definido em nível estadual, seguindo critérios epidemiológicos específicos. No entanto, sua indicação é de grande importância. Por isso, a equipe técnica da Secretaria de Saúde realizará um estudo de viabilidade para analisar a possibilidade de incluir a pulverização preventiva em nossa estratégia local.

Reafirmamos nosso compromisso em trabalhar continuamente pela saúde e segurança de nossa população.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

***Leandro Ferreira Luiz Fedossi***  
*PREFEITO MUNICIPAL*

Exmo. Senhor  
**FÁBIO ZANATA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS